

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS		
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL		
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, em cumprimento ao disposto no Inciso III do art. 20 da Lei Complementar n 101/2000 e, no artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, considerando os dados a seguir, emite o seguinte Parecer:		
Receita Corrente Líquida		114.400.182,14
Gasto Total com Pessoal		53.654.332,09
Percentual Total de comprometimento da RCL, com pessoal, últimos 12 meses (%)		46,90
Projeção de aumento (%)		3,20
Despesa com Pessoal total Projetada para o índice constitucional		55.371.270,72
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2023		115.544.183,96
Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, reajuste proposto 2023 (%)		47,92
Projeção inflacionária (%)		6,02
Despesa com Pessoal total Projetada para o índice constitucional		58.704.621,21
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2024		117.161.802,54
Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, reajuste proposto 2024 (%)		50,11
Projeção inflacionária (%)		4,16
Despesa com Pessoal total Projetada para o índice constitucional		61.146.733,46
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2025		119.270.714,98
Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, reajuste proposto 2025 (%)		51,27
CONCLUSÃO:		
Através da análise do projeto de lei para aumento sobre as despesas com pessoal, confrontando com as projeções da receita corrente líquida, embasadas através dos índices atualizados no relatório FOCUS apurou-se como resultado do Impacto Orçamentário Financeiro:		
a) Atende ao exigido pelo art. 20, Inciso III, da LC 101/2000, que o gasto com Pessoal não ultrapasse a 54% da RCL, para o executivo;		
b) Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20, Inciso III, sendo 51,3% da RCL, para o Executivo;		
Fabrício Bubols		

Três Passos, 19 de Maio de 2023

Maurício Vezzosi Finamor
Maurício Vezzosi Finamor
Secretário Municipal de Finanças